

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CIETI\_NBIN\_BI\_2021\_01

No âmbito da Unidade de Investigação CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação para Licenciados em Engenharia Biomédica, financiadas pela FCT/MCTES - Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. através de fundos nacionais, no âmbito do Financiamento Plurianual Base da Unidade UIDB/04730/2020, nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Biomédica.

### 2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura em Engenharia Biomédica. Domínio das línguas portuguesa e inglesa.

Os candidatos devem estar inscritos no mestrado em Engenharia Biomédica.

### 3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2021, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos para a Unidade e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

A Unidade de I&D CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial (UIDB/04730/2020) desenvolve as suas atividades na área temática de Sistemas de Energias Sustentáveis, Economia Circular e Tecnologias para o Ambiente, procurando contribuir para o alcance de alguns dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável<sup>1</sup> (*Sustainable Development Goals*, SDG) e para alguns dos 14 Grandes Desafios<sup>2</sup> (*Grand Challenges*, GC) para a Engenharia no Séc. XXI, que se cruzam com a sua área temática. Adicionalmente, o CIETI promove uma política de formação avançada que integra ensino/investigação e em que associa estudantes de Mestrado aos seus projetos de investigação e desenvolvimento, que vá de encontro ao SDG4 “Educação de qualidade”.

Os bolsеiros de investigação do CIETI, no âmbito da linha de pesquisa em “Biomateriais e nanotecnologias”, enquadrável com o SDG3 “Saúde de qualidade” e o GC5 “Desenvolver melhores medicamentos”, terão como objetivo o estudo das propriedades óticas de tecidos biológicos e o estudo de efeitos de transparência criados nesses tecidos por agentes osmóticos, com o objetivo de desenvolver novas técnicas de diagnóstico e tratamento

<sup>1</sup> <https://sdgs.un.org/goals>

<sup>2</sup> <http://www.engineeringchallenges.org/challenges.aspx>

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CIETI\_NBIN\_BI\_2021\_01

não invasivas, com recurso à utilização da luz. Pretende-se com estas Bolsas recrutar dois elementos que, entre outras tarefas, deem apoio nas atividades de investigação relativas à determinação das propriedades óticas de tecidos biológicos e ao estudo dos efeitos de transparência neles criados com diferentes agentes osmóticos. Adicionalmente, pretende-se que os Bolseiros contratados deem apoio na preparação dos tecidos e das soluções a usar, assim como na recolha, tratamento e disseminação de resultados destes estudos, e. g. através de publicações científicas, gerados no interior do CIETI.

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>); Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP atualmente em vigor.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a orientação científica do Doutor Luís Manuel Couto Oliveira.

### 7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €805,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através dos PADs n.º C50349 e C50350.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação dos candidatos terá em conta três componentes igualmente ponderadas: a) a classificação obtida no curso superior; b) a experiência anterior em projetos científicos/académicos ou trabalhos profissionais relacionados com o objeto de atividade do presente edital, e c) a avaliação do candidato tendo em conta uma entrevista que lhe será realizada (todas ponderados numa escala de 0 a 20). Consideram-se requisitos essenciais o domínio das línguas portuguesa e inglesa, que serão avaliadas nas componentes de experiência anterior e entrevista.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base o maior valor obtido na entrevista. Caso o empate permaneça, o fator de desempate será a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao Presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Não serão elegíveis as candidaturas com avaliação final inferior a 10 valores.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CIETI\_NBIN\_BI\_2021\_01

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Luís Manuel Couto Oliveira (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente),

Professora Doutora Sara Seabra dos Reis (Vogal),

Professor Doutor Luís Filipe Martins Pinto Coelho (Vogal),

e como membro suplente Professor Doutor Gustavo Ribeiro da Costa Alves (Vogal suplente).

### 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [lmo@isep.ipp.pt](mailto:lmo@isep.ipp.pt), através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação, escrita em inglês;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição num dos seguintes planos de estudos: mestrado, mestrado integrado ou curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

### 10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 3 e 17 de fevereiro de 2021.

### 11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### 12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CIETI\_NBIN\_BI\_2021\_01

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

### 13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.